



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1678

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Comunicados .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Nomeação .....	3

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1678

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### Decreto nº 3.828, de 29 de abril de 2025.

"Designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

**Art. 1º** - Nos termos da Lei nº 931, de 16 de maio de 2001, e alterações, o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** será composto pelos seguintes representantes:

#### I - Do Poder Público Municipal:

a) Departamento de Ação e Inclusão Social:

- membro titular: **Camila Santos Oliveira**;

- membro suplente: **Monique Anniele Molena**;

b) Departamento de Educação:

- membro titular: **Cleide Aparecida Machado Ramalho**;

- membro suplente: **João Paulo Amorim da Silva**;

c) Procuradoria Geral do Município:

- membro titular: **Keith Nakano**;

- membro suplente: **Alexandre Segatto Ciarbello**;

#### II - De Entidades representativas da sociedade civil:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morungaba- APAE :

- membro titular: **Lucilene de Godoy Sae**;

- membro suplente: **Benedito José Masiero Filho**;

b) Associações de Pais e Mestres das escolas do Município:

- membro titular: **Heloisi Gabrielli Montico Machado Alves**;

- membro suplente: **Juliana Pinheiro Casale**;

c) Grupo Escoteiro Rota das Estâncias - 447/SP - Morungaba/SP:

- membro titular: **Alexandre Batista dos Santos**; e

- membro suplente: **Hernandez de Oliveira**;

**Parágrafo Único** - O Conselho referido no *caput* deste artigo, terá mandato de dois (2) anos, conforme disposições contidas no § 7º, do artigo 8º, da Lei nº 931/2001.

**Art. 2º** - A Diretoria do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, para o mandato de 2025 a 2027, eleita em Assembleia Geral, fica composta pelos seguintes conselheiros:

Presidente: **Keith Nakano**,

Vice Presidente: **Lucilene de Godoy Sae**;

1º Secretário: **Heloisi Gabrielli Montico Machado Alves**;

2º Secretário: **Camila Santos Oliveira**;

1º Tesoureiro: **Alexandre Batista dos Santos**;

2º Tesoureiro: **Cleide Aparecida Machado Ramalho**.

**Parágrafo Único** - A Diretoria referida no *caput* deste artigo, terá mandato de um (01) ano, com direito a reeleição, conforme disposições contidas no § 1º, do artigo 11, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º** - O exercício dessas funções será gratuito, porém considerado de relevante valor social.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de abril de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Licitações e Contratos

#### Comunicados

#### COMUNICADO - LICITAÇÃO DESERTA

**Processo Administrativo nº 1605/10/2024**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 018/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de monitoramento por imagem para instalação como parte da ampliação do sistema de Monitoramento.

O Pregoeiro declarou **DESERTA** a presente licitação, determinando a publicação na Imprensa Oficial do Município, para efeito de ciência dos interessados.

Morungaba, 30 de abril de 2025.

**Daniel Luis Geraldini**

Agente de Contratação

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### Edital de Convocação

**Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas,



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1678

Página 3 de 4

para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

### Emprego: Diretor de Escola

Classificação	Concurso nº	RG Nº	Nome do Candidato
5º	001/2024	41.990.845-6	Alessandro Melchior Rodrigues

Morungaba, 30 de abril de 2025.

**Luis Fernando Miguel**  
**Prefeito Municipal**

### Edital de Convocação

**Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

### Emprego: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Classificação	Concurso nº	RG Nº	Nome do Candidato
52º	001/2024	57.752.761-7	Maria Julia Mendonça Frare

Morungaba, 29 de abril de 2025.

**Luis Fernando Miguel**  
**Prefeito Municipal**

### Edital de Convocação

**Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

**Emprego: Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental**

Classificação	Concurso nº	RG Nº	Nome do Candidato
6º	001/2024	41.478.800-X	Micheli Fonseca Leal

Morungaba, 29 de abril de 2025.

**Luis Fernando Miguel**  
**Prefeito Municipal**

## PODER LEGISLATIVO

### Atos de Pessoal

### Nomeação

### PORTARIA Nº 010, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

**"Estabelece outras funções ao servidor da Edilidade Leonardo de Souza Lima e concede adicional previsto no artigo 23, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 044, de 27 de março de 2.018, e dá outras providências".**

Considerando, a necessidade da Casa possuir um servidor para fazer as funções de T.I. da Edilidade;

Considerando, que com o aumento de demandas de recursos tecnológicos e inserção de novas mídias e aplicativos;

Considerando, que a contratação de uma pessoa jurídica para prestar tais serviços representará uma opção mais custosa para a Edilidade;

Considerando ainda, que existe dentro dos quadros de servidores, funcionário com conhecimento e capacidade técnica;

**RAMON LAMARTINE DE MORAES**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, parágrafo único da Lei Complementar nº 044 de 27 de março de 2018,

### RESOLVE:

**Art 1º** - Designar, as seguintes funções ao servidor público desta Edilidade Leonardo de Souza Lima, RG nº 46.962.687-2/SSP/SP, CPF/MF nº 364.410.198-17, juntamente com suas funções de Agente Administrativo II, já previstas no Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 044, de 27 de Março de 2.018:

- Prestar suporte técnico aos usuários da Câmara, presencial ou remotamente. Atendendo e resolvendo dúvidas ou problemas técnicos dos usuários.

- Instalar, configurar e manter computadores, impressoras, scanners e outros periféricos.

- Auxiliar na administração da rede local (LAN), acesso à internet e compartilhamento de arquivos, solucionando problemas de conexões.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1678

Página 4 de 4

- Apoiar na organização de cabeamento e infraestrutura.
- Prestar assistência no uso de computadores, softwares e sistemas.
- Instalar e atualizar softwares, sistemas operacionais e antivírus.
- Auxiliar os usuários na atualização de programas e sistemas operacionais.
- Acompanhar contratos de empresas terceirizadas de TI, quando houver.
- Controlar e atualizar o inventário de equipamentos e licenças de software juntamente com o responsável pelo patrimônio.
- Auxiliar no funcionamento e manutenção do site institucional e sistemas de transparência pública.
- Apoiar na modernização dos processos legislativos.
- Prestar assistência no uso de computadores, softwares e sistemas.
- Registrar chamados nos sistemas contratados e acompanhar sua resolução.
- Realizar testes de funcionamento em aparelhos de telecomunicação.
- Detectar problemas técnicos repassar ao diretor administrativo para que seja feita a manutenção adequada.
- Participar de palestras, treinamentos e cursos sobre novas condutas relacionadas a tecnologia da informação e de novos sistemas que venham a ser utilizados.
- Auxiliar na modernização dos processos de tecnologia da informação do órgão.
- Operar equipamentos de rádio, telefonia, intercomunicação e demais sistemas de telecomunicações.
- Fotografar e/ou filmar atividades e sessões, participando de sessões ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões, audiências públicas e eventos quando solicitado pelo Presidente ou Diretor Administrativo.
- Auxiliar na edição de fotos, vídeos e matérias para veiculação institucional, campanhas, redes sociais e demais canais de comunicação da Câmara.
- Auxílio na criação de estratégias para melhoria da transparência e acesso a informação.

**Art 2º** - Fica atribuído o adicional de dupla função, equivalente a 20% (vinte por cento) do salário base do servidor, de sua referência e em grau "a", constante no anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 044, de 27 de Março de 2.018, conforme o previsto no *caput*, do seu artigo 23.

**Art 3º** - O adicional, ora concedido, não será incorporado aos vencimentos do servidor, e nem incidirá na progressão horizontal, sexta parte ou qualquer outro adicional por tempo de serviço, independente do tempo de exercício da função, e será pago ao servidor até a data de 31 dezembro de 2025, podendo ser renovada, caso haja necessidade por parte da Edilidade.

**Art 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

### RAMON LAMARTINE DE MORAES

#### Presidente da Câmara

Publicada na Imprensa Oficial e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, em 30 de abril de 2025.

### VALDIRENE AP. MACHADO CARMACIO

#### Agente Legislativo



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 445f-7533-f111-98ac-95

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1678, ano IX, veiculado em 30 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF \*\*\*423978\*\*) em 30/04/2025 às 17:19:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/445f-7533-f111-98ac-95>